



RESOLUÇÃO Nº 12/96

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 3.204/96-75 - Sindicato dos Trabalhadores da UFES - SINTUFES;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 22 de maio de 1996,

R E S O L V E:

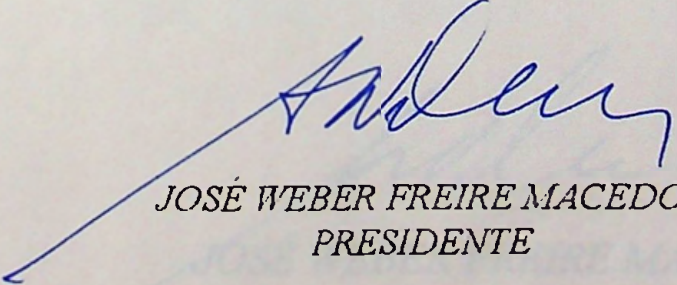
Art. 1º - Alterar a redação da letra "F" do Artigo 5º do Regimento Interno do Hospital Universitário "Cassiano Antonio Moraes" passando a ter a seguinte redação:

"Art. 5º - ...

f) ... 02 (dois) Servidores Técnicos Administrativos do HUCAM, eleitos pelos seus respectivos pares, com mandato de 02 (dois) anos, podendo serem reeleitos."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE MAIO DE 1996


JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE